ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ REQUERIMENTO	Número /x (.ª)	Assembleia da República Gabinete do Presidente	Expeça-se
		N.º de Entrada 346266	Publique-se
☒ PERGUNTA	Número 1642 /x (1 .ª)	Classificação 05/02/02/ / /	2010/02/26
		Data 10/02/25	O Secretário da Mesa Recorreis

Assunto: Introdução de portagens na A23

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por determinação do S.E.C.P.A.R. à Sra. Secretária da Mesa
26.2.10

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O Governo socialista decidiu instituir no País um conjunto de concessões Sem Custos para o Utilizador – as SCUTs, abandonando o princípio do *utilizador-pagador* e sem atender à discriminação positiva dos municípios abrangidos, e fazendo recair assim por via fiscal o custo da sua utilização sobre todos os portugueses.

O argumento de que 'as concessões SCUTs se pagariam a si próprias' pelo efeito que produziriam sobre o Produto Interno Bruto veio a verificar-se uma falácia, bastando para isso analisar a série de variações anuais do PIB.

Por essas opções, temos hoje uma pesada factura anual a onerar o Estado, que por exemplo relativamente ao ano passado – mesmo com a descida recente das taxas de juro – se situou em cerca de 650 Milhões de euros. Refira-se igualmente o nível de perturbações que criou ao nível do sistema de financiamento da construção e manutenção de infra-estruturas, e que ainda hoje perdura.

Em Outubro de 2005, apesar de não estar previsto no programa do partido socialista, *«o ministro das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos, disse que a introdução de portagens nas Scut será ditado por um estudo sobre o novo modelo de financiamento da rede rodoviária que estará concluído em 2006.»*

Em Outubro de 2006 já o ministro das Obras Públicas afirmava que contava obter 100 Milhões de euros de receitas por ano com a introdução de portagens em três SCUTs.

Contudo, seria apenas a 19 de Julho de 2007 que *«o PS aprovou sozinho o novo modelo de financiamento da rede rodoviária nacional a cargo das Estradas de Portugal (EP), que mereceu o voto contra de todas as bancadas da oposição»*, conforme referiu a comunicação social.

Num debate de urgência em Julho de 2007 requerido pelo grupo parlamentar do PSD sobre as SCUT, *«disse o ministro das Obras Públicas que o Governo "está a trabalhar" para introduzir*

ainda este ano portagens nas SCUT Norte/Litoral, Costa de Prata e Grande Porto.» «O Governo decidiu a introdução de portagens em três auto-estradas que funcionam num regime sem custos para o utilizador e assim será feito».
Mas isto não se verificou, apesar do Governo ter chegado até a incluir na PEC para 2007 uma verba proveniente da cobrança de portagens em SCUTs.

Apesar de o ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações afirmar em 16 de Dezembro de 2008 aos *media* que *«o Governo está "a trabalhar afincadamente" para introduzir portagens nas três SCUT definidas»* também não seria em 2008 que tal se concretizaria.

Em Outubro de 2008, referiam os diários nacionais que *«continua a ser uma promessa sem se concretizar, mas parece que 2009 será afinal o ano para a introdução de portagens nas auto-estradas sem custo para o utilizador (Scut).»* Que *«o dia indicado aos operadores do sector é mesmo 1 de Janeiro, mas o processo, que se arrasta desde Outubro de 2006, irá arrancar de forma faseada e experimental. Ou seja, a cobrança ainda terá muitos aspectos para melhorar.»*

Em Janeiro de 2009, as notícias davam conta de que *«Temos de voltar a discutir com as concessionárias o contrato de concessão", afirmou o ministro, adiantando que, apesar de "não serem negociações fáceis", o processo está "bastante avançado", devendo "estar concluído brevemente".»*

Em Maio de 2009, segundo adiantava o Diário Económico, «o grupo Mota-Engil vai criar uma empresa participada designada Equimetragem para gerir a cobrança de portagens reais nas concessões SCUT Sem Cobrança ao Utente do Grande Porto e da Costa de Prata. Esta revelação foi feita hoje por Jorge Coelho, administrador executivo da Mota-Engil, à margem da conferência "Relações Económicas Portugal Angola."»

Já em Setembro de 2009 referia a Lusa que «A introdução de portagens em três das sete auto-estradas sem custos para o utilizador (SCUT), uma medida anunciada em 2006 e que gerou várias iniciativas de contestação popular, transitará também para o novo Executivo.»

Em Agosto de 2009, divulgava a comunicação social que a então *«secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino, admitiu que caso o PS ganhe as eleições de 27 de Setembro, as portagens das SCUT poderão permanecer gratuitas. A secretária de Estado dos Transportes revelou que se os socialistas vencerem as próximas legislativas, os critérios e prazos de introdução de portagens nas SCUT poderão ser reavaliados e as mesmas podem mesmo manter-se isentas de pagamento», afirmações que no entanto seriam prontamente desvalorizadas pelo então ministro das Obras Pública.*

Passada toda uma legislatura sem uma posição clara ou consequente por parte do Ministério das Obras Públicas relativamente a esta matéria, vem agora o Orçamento de Estado prever a introdução de portagens nas SCUT´s, com vista à sua contribuição assegurar a sustentabilidade financeira do sector rodoviário.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O distrito de Santarém é atravessado pela A23, que se encontra em regime de SCUT. Os atravessamentos e acessibilidades aos concelhos de Torres Novas, Alcanena, Entroncamento, Tomar, Vila Nova da Barquinha, Constância, Mação, Sardoal e Abrantes, são feitos de forma absolutamente vital através desta via.

Foram praticamente abandonados os atravessamentos através das estradas então existentes, porque estas há muito deixaram de constituir alternativas viáveis de utilização, tendo inclusivamente sido um dos motivos que levaram à construção desta via.

A informação relativa a este capítulo no orçamento de estado é insuficiente para que se possa saber com rigor onde e quando serão introduzidas portagens nas SCUT.

Assim, o(s) Deputado(s) abaixo-assinado(s) do Grupo Parlamentar do PSD e eleitos pelo distrito de Santarém, vem (vêm) requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Vai ou não o MOPTC introduzir portagens na A23 que funciona em regime de SCUT?
2. Como será feita a cobrança? Com introdução de portagens físicas? Quem irá fazer a cobrança das mesmas?
3. A verba arrecadada com a introdução de portagens nestas SCUT constitui receita do Ministério das Finanças, reverte directamente para a EP no âmbito da sua competência de gestão desta via?
4. Com que periodicidade é feita a revisão do critério de aplicação de portagem na SCUT?
5. Admitem a possibilidade de reversão futura da aplicação de portagem?
6. Quais os custos associados à introdução daquelas portagens?
7. Qual a calendarização do processo?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2010.

Os Deputados

Pacheco Pereira **Vasco Cunha** **Carina João**